



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**JUSTIFICATIVA DE PROJETO**

**APRESENTAÇÃO**

OBJETO: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

Valor R\$: 1.439.008,26 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil oito reais e vinte e seis centavos).

Fonte do recurso: tesouro municipal.

**DA JUSTIFICATIVA**

O município de Uruoca possui poucas fontes hídricas para abastecimento humano, no intuito de melhorias sanitárias as comunidades mais distantes dos centros urbanos locais distritos e municípios próximos, planeja este projeto de Recuperação de poços artesianos existentes, manutenção elétrica das instalações e perfurações de novos poços como também a construção de reservatórios que possibilitam armazenagem de água.

Uruoca/CE, 21 de Março de 2022.

  
Patrick Mello Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

- **MEMORIAL DESCRIPTIVO**
- **ORÇAMENTO**
- **MEMORIAL DE CALCULO**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- **BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**
- **PLANTAS**

**OBJETO: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS.**

**LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.**

  
**PATRICK MELO CAVALCANTE**  
Engº Civil – CREA 51.528

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63

**DATA: MARÇO / 2022**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.0 APRESENTAÇÃO**

Volume Único – Relatório Geral do Projeto Executivo da perfuração de poço, que beneficiará a diversas comunidades.

**2.0 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho se propõe a definir uma solução no nível de projeto básico de engenharia, para o Sistema de Abastecimento D'água das Comunidades de diversas, no Município de URUOCA no Estado do Ceará, possibilitando também a avaliação de seus custos, bem como, a definição dos métodos, técnicas e prazos de execuções das mesmas.

A comunidade atualmente são formada exclusivamente por mini produtores rurais, os quais sofrem constantemente com a falta d'água. O abastecimento d'água da população é precário, utilizando-se de água provenientes de pequenas cacimbas. Nos períodos de estiagens prolongadas estas cacimbas, secam e a população sofre bastante com a escassez da água, sendo o abastecimento realizado por meio de carro pipa e com água de péssima qualidade, ocasionando os mais diversos tipos de doenças, principalmente na população infantil.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da CAGECE. Inclui-se no mesmo uma Planilha Orçamentária (Tabela Unificada da Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará – Nº 027.1 Desonerada) e Especificações Técnicas que servirão de orientação para a execução.

O projeto se justifica plenamente pelo fato de que as populações das comunidades citadas terão a disposição água de boa qualidade para atender as suas necessidades de consumo, diminuindo com certeza o índice de doenças de veiculação hídrica e melhorando a sua qualidade de vida.

Na concepção do projeto de abastecimento de água procurou-se adotar soluções compatíveis com o porte das comunidades.

**3.0 ESTUDO DE VAZÕES**

**3.1 Estudo de Vazão de Demanda para Abastecimento**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A elaboração do projeto de recuperação, manutenção, perfuração de poços e construção de reservatórios para um horizonte de projeto de 10 anos.

### **3.2 População Atendida**

O projeto prevê a recuperação, manutenção, perfuração de poços e construção de reservatórios.

### **3.3 Consumo e Contribuições "Per Capita"**

O consumo "per capita" está baseado nas diretrizes da CAGECE. O consumo "per capita" adotado foi de 100,00 litros / habitante. Dia.

### **3.4 SISTEMA PROPOSTO POR COMUNIDADE**

A água será captada diretamente de Poço Profundo a ser perfurado nas comunidades de a serem atendidas com vazão suficiente para atender ao consumo do humano e de subsistência;

### **3.5 ESTUDOS AMBIENTAIS**

A implantação de qualquer empreendimento gera uma série de impactos no meio ambiente, sejam estes positivos ou negativos. Sendo assim, em todas as fases de elaboração do projeto levou-se em consideração a legislação ambiental, respeitando as Leis Federais, Estaduais e Municipais, Resoluções do CONAMA e normas da SEMACE.

Em geral, nas obras de saneamento, pela própria natureza das intervenções, os impactos gerados são de caráter positivo, já que melhoram as condições de saúde pública da população onde esta acontecendo à intervenção, que passa a dispor de sistemas de tratamento e abastecimento de água. No caso específico das comunidades a serem beneficiadas os principais impactos gerados em decorrência da implantação do sistema de abastecimento de água, são:

1. Alteração do regime hídrico do manancial resultante da vazão captada e remanescente, particularmente nos períodos sazonais de estiagem;
2. Interferência com outros usos do mesmo manancial ou de outros corpos hídricos na mesma bacia hidrografia;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3. Problemas pontuais localizados, decorrentes das obras civis e de descarga em local inadequado das águas de lavagem do sistema de tratamento, quando este sistema de filtragem da água bruta;
4. Melhoria das condições de vida da população a ser abastecida, como conforto, bem estar e tempo que não será mais ocupado para a coleta de água;
5. Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução da mortalidade e de casos de falta ao trabalho;
6. Aumento de produtividade e outros benefícios decorrentes dessa melhoria;
7. Geração de emprego nas fases de implantação e operação do sistema.

No projeto foi adotado medidas para reduzir estes impactos, porém será necessário que o órgão responsável pela operação do sistema implante um plano de monitoramento, fundamentado em uma política de desenvolvimento sustentável de uso correto do meio ambiente.

#### **4.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **4.1 GENERALIDADES**

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições do sistema de abastecimento das Comunidades situado no município de URUOCA - CE.

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer uma das obras integrantes do sistema, no que for aplicável a cada uma delas.

##### **4.2 TÉRMINOS E DEFINIÇÕES**

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta por técnicos da PREFEITURA, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato com a PREFEITURA, de que tratam estas especificações.

- CONSTRUTOR - Pessoa, pessoas, firmas ou PREFEITURA de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- CONTRATO - Documento subscrito pela PREFEITURA, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- RESIDENTE DO CONSTRUTOR - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- ESPECIFICAÇÕES - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- CAUSAS IMPREVISÍVEIS - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- DIAS - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.
- FORNECEDOR - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela PREFEITURA.
- RELAÇÕES DE QUANTIDADE E LISTAS DE MATERIAL - Relações detalhadas, com as respectivas quantidades, de todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação do projeto.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- DESENHOS - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.
- CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente e submetido a aprovação da PREFEITURA.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.
- PROJETO TÉCNICO - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas ( NB ), Especificações ( EB ), Métodos ( MB ) e as Padronizações Brasileiras ( PB ).
- ASTM - American Society for Testing and Materials.
- AWG - American wire Gage.
- BWG - British Wire Gage.
- DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

#### 4.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

- GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados pela PREFEITURA, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Estes encargos serão os seguintes:

• **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

A Fiscalização ou Consultor se houver como órgão fiscalizador e supervisor das obras deverão exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores, podendo para tanto receber da PREFEITURA.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração desta.

Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da PREFEITURA, devendo para tanto, elaborar relatórios e planilhas de medição.

• **ENCARGOS TÉCNICOS**

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

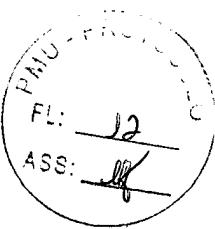
Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativo superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão de obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto se encontrarão à disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

tipos de resarcimentos que sejam alegados pelo construtor tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

• **LOCAÇÃO DAS OBRAS**

A locação das obras será encargo do construtor.

• **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregarem das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

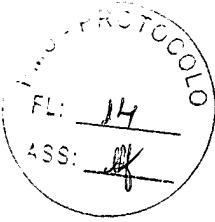
Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores os presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários à devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão de obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

• **ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS**

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela PREFEITURA. O primeiro terá a posição de residente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficientes para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da PREFEITURA.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da PREFEITURA.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

• **RELACIONAMENTO CONTRATADA–FISCALIZAÇÃO (PREFEITURA).**

A obra será fiscalizada por engenheiro(s) designado(s) pela PREFEITURA e respectivo auxiliar, elementos esses, doravante denominados de FISCALIZAÇÃO;

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

#### **4.4 SERVIÇOS PRELIMINARES**

- DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO.

O preparo de terrenos, com vegetação na superfície será executado de modo a deixar a área da obra livre de tacos, raízes e galhos.

Deverão ser preservadas as árvores, vegetação de qualidade e grama, localizadas em áreas que pela situação não interferem no desenvolvimento dos serviços.

Será atribuição da contratada a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte.

#### **4.5 MANANCIAIS**

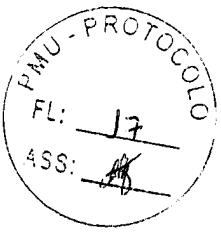
- POÇO PROFUNDO

A profundidade será especificada em projeto.

Não será autorizado o pagamento de poço seco com profundidade menor que a especificada em projeto.

O diâmetro final deverá ser, no mínimo, de 6".

Sua construção será acompanhada de um Geólogo e deverá ser emitido um relatório do perfil, detalhando e quantificando os tipos de revestimentos, pré-filtros e filtros e demais aspectos construtivos do mesmo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O manancial deverá estar perfeitamente vedado, a fim de evitar entrada de animais.

Deverá a CONTRATADA realizar monitoramento de ocorrência de água, durante o avanço da perfuração, através de condutivímetro, para aferição da condutividade elétrica, que está relacionada com o teor de sólidos totais, a fim de evitar que poços salgados possam ser construídos. Sempre que a condutividade elétrica for superior a 1800(mil e oitocentos) micromhos/cm a perfuração deverá ser interrompida para uma avaliação da FISCALIZAÇÃO.

## **5.0 TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS.**

### **5.1 Tubos**

Os tubos de ferro fundido deverão ser fabricados pelo processo de centrifugação, de acordo com as Especificações Brasileiras EB-137 e EB-303.

As juntas do tipo ponta e bolsa elástica (com anel de borracha), e juntas mecânicas (do tipo Gibault) deverão estar de conformidade com as especificações EB-137 e EB-303, classe normal da ABNT.

As juntas flangeadas deverão obedecer a Norma PB-15 da ABNT.

O assentamento das tubulações deverá obedecer às normas da ABNT-126 e ao indicado no item especial das presentes especificações.

### **5.2 Conexões**

Todas as conexões de ferro fundido deverão ser fabricadas de conformidade com a Norma PB-15 da ABNT

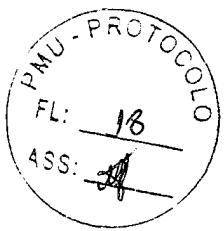
Os tipos de juntas de ligação para as conexões serão as mesmas especificadas para os tubos e deverão obedecer as normas já citadas para os tubos.

As arruelas para as juntas flangeadas serão fabricadas em placas de borracha vermelha.

Os anéis de borracha para as juntas mecânicas e elásticas deverão estar de acordo com a Norma EB-137 da ABNT.

Fabricados de acordo com a EB-123 da ABNT, com Diâmetro Nominal (DN) conforme indicado no projeto.

O assentamento das tubulações deverá obedecer a PNB-115 da ABNT.



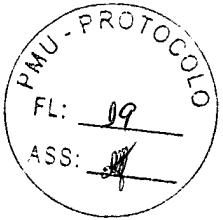
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

As ligações domiciliares obedecerão ao Padrão CAGECE com tubos PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Não serão aceitos tubos em PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) nas ligações domicilia.

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

DATA: MARÇO/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	BDI	VR. BDI	VR. C / BDI	P.TOTAL
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS DE POÇOS</b>							<b>1.242.422,00</b>
1.1	SEINFRA	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6'', COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M	1.200,00	292,16	29,77%	86,98	379,14	454.968,00
1.2	SEINFRA	C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	UN	40,00	5.249,75	29,77%	1.562,85	6.812,60	272.504,00
1.3	SEINFRA	I6065	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UND	40,00	67,68	29,77%	20,15	87,83	3.513,20
1.4	SEINFRA	I6096	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 1,00X0,05M	UND	40,00	81,76	29,77%	24,34	106,10	4.244,00
1.5	SEINFRA	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	40,00	566,40	29,77%	168,62	735,02	29.400,80
1.6	SEINFRA	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	UN	40,00	1.704,56	29,77%	507,45	2.212,01	88.480,40
1.7	SEINFRA	I2669	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS	UN	40,00	6.245,00	29,77%	1.859,14	8.104,14	324.165,60
1.8	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	40,00	347,16	29,77%	103,35	450,51	18.020,40
1.9	SEINFRA	I6242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO	UN	40,00	907,87	29,77%	270,27	1.178,14	47.125,60
<b>2.0</b>			<b>RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, H=2,5</b>							<b>171.030,39</b>
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,84	41,21	29,77%	12,27	53,48	1.007,56
2.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,84	416,73	29,77%	124,06	540,79	10.188,48
2.3	SEINFRA	C3460	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN	20,00	42,33	29,77%	12,60	54,93	1.098,60
2.4	SEINFRA	I6066	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN	200,00	301,59	29,77%	89,78	391,37	78.274,00
2.5	SEINFRA	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	UN	20,00	534,27	29,77%	159,05	693,32	13.866,40
2.6	SEINFRA	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA SUPERIOR, D = 2,16M	UN	20,00	534,27	29,77%	159,05	693,32	13.866,40
2.7	SEINFRA	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2	125,60	59,39	29,77%	17,68	77,07	9.679,99
2.8	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	80,00	27,85	29,77%	8,29	36,14	2.891,20
2.9	SEINFRA	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	160,00	7,50	29,77%	2,23	9,73	1.556,80
2.10	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	21,60	184,98	29,77%	55,07	240,05	5.185,08
2.11	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	314,00	4,50	29,77%	1,34	5,84	1.833,76
2.12	SEINFRA	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	314,00	77,51	29,77%	23,07	100,58	31.582,12
<b>3.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>25.555,87</b>
3.1	COMP.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	19.693,20	29,77%	5.862,67	25.555,87	25.555,87
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>										<b>R\$ 1.439.008,26</b>

Custo Real em R\$ 1.439.008,26 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e oito reais e vinte e seis centavos).

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES							
				COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
<b>1.0 SERVIÇOS DE POÇOS</b>											
1.1	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6'', COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVO MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M			1.200,00					1.200,00
1.2	C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	UN			40,00					40,00
1.3	I6Q65	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UND			40,00					40,00
1.4	I6096	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 1,00X0,05M INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA ATÉ 4 CV	UND			40,00					40,00
1.5	C3417	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 /S	UN			40,00					40,00
1.6	C3496	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS	UN			40,00					40,00
1.7	I2669	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN			40,00					40,00
1.8	C2055	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO	UN			40,00					40,00
1.9	I6242	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, H=2,5									40,00
2.0		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ACAT. PROF. ATÉ 1,50m CONCRETO P/VBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			0,30	3,14	20,00			18,84
2.1	C2784	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	M3			0,30	3,14	20,00			18,84
2.2	C0842	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN			10,00					20,00
2.3	C3460	TAMPA PRE-MOLDADA COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	UN								20,00
2.4	I6066	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	UN								20,00
2.5	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA SUPERIOR, D = 2,16M	UN								20,00
2.6	I6084	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2			0,50	3,14	20,00			125,60

20  
ASS:  
PMU  
0100



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANTIDADES			
				COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	ÁREA (M²)
2.8	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN					20,00	4,00	80,00	
2.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M				2,00	20,00	4,00	160,00	
2.10	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOLINHO	M2			1,80	0,60	20,00		21,60	
2.11	C0588	CAJACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2				2,50	20,00	6,28	314,00	
2.12	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2				2,50	20,00	6,28	314,00	
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
3.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND								

  
Patrick Medeiros Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



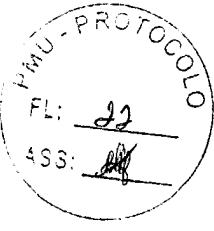


ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS  
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ  
SEINFRA: 27.1 DESONERADA  
DATA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
		TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS				
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVICOS DE POÇOS	86,34	1.242.422,00	17,00	211.211,74	17,00	211.211,74	17,00	211.211,74	17,00	211.211,74	15,00
2.0	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, H=2,5	11,89	171.030,39	17,00	29.075,17	17,00	29.075,17	17,00	29.075,17	17,00	29.075,17	15,00
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,78	25.555,87	17,00	4.344,50	17,00	4.344,50	17,00	4.344,50	17,00	4.344,50	15,00
												3.833,38
	TOTAL SIMPLES	100,00	1.439.008,26	17,00	244.631,40	17,00	244.631,40	17,00	244.631,40	17,00	244.631,40	215.851,24
	TOTAL ACUMULADO	100,00	1.439.008,26	17,00	244.631,40	34,00	489.262,81	51,00	733.894,21	68,00	978.525,62	85,00
											215.936,24	1.439.008,26

Patrick Henrique Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63





PMU - PROTOCOLO  
FL: 23  
ASS: [Signature]

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRÍÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>

:BDI =	29,77%
--------	--------

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( 1 + \frac{I}{100} \right) \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{F}{100} \right)}{1 - \left( \frac{T + S + C + L}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[ \left( \frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

i = taxa de Administração Central;

r = taxa de risco do empreendimento;

f = taxa de custo financeiro do capital de giro;

t = taxa de tributos federais;

s = taxa de tributo municipal – ISS

c = taxa de despesas de comercialização

l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FL: 24  
ASS: [Signature]

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,07

OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

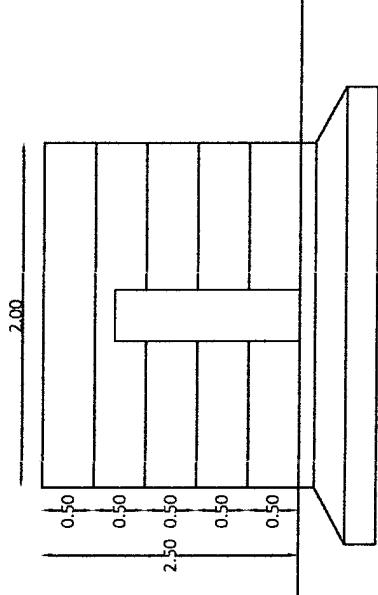
DATA: MARÇO/2022

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>19.693,20</b>
1.1	SEINFRA	I2322	ENGENHEIRO	H	81,85	10,00	2,00	6,00	9.822,00
1.2	SEINFRA	I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	27,42	15,00	4,00	6,00	9.871,20

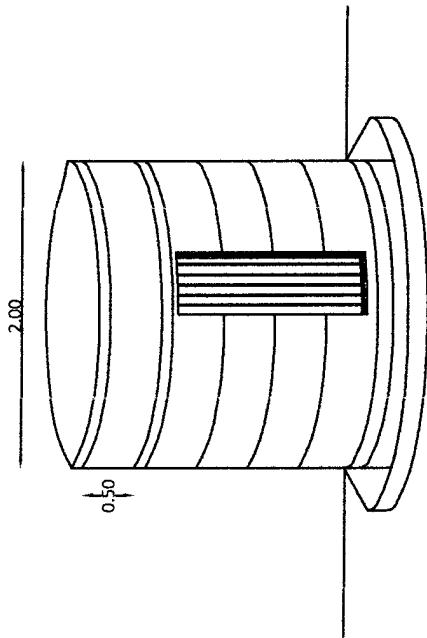
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63

TRAB. CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	
PROJETO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	
INVERSAO I	
UNIVERSOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBUCA	
PROJETO 0000	
PREFEITURA	
MUNICÍPIO DE UBUCA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUCA	
MOTOR DE PISCINA	
ENGENHEIRO CIVIL	
CREA-CE 51.528	
CPF: 009.989.083-63	
ENGR. CIVL. PATRICK MELO CAVALCANTI	
INSCRICAO: 100000	
ENGR. CIVL. PATRICK MELO CAVALCANTI	
OPERAÇÃO	
DATA:	10/03/2022
FORNECEDOR:	
FECHA:	1/25
PROJETO:	01/02
CONE	

VISTA FRONTAL  
ESCALA: 1:50



PERSPECTIVA  
SEM ESCALA



*Patrick Melo Cavalcanti*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63